

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo descritos, necessário à instalação de drenagem de águas pluviais:

• Um Lote de terras, situado na Chã do Pilar, neste Município, Estado de Alagoas, com área de 240,00m², com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente a mesma medidas de fundos por 30,00m (trinta metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua projetada, pelos fundos com o Loteamento Souza, lado esquerdo com terreno do Sr. Manoel Francisco da Silva, lado direito com terreno da Sra. Berenilda Maria Carlote, registrado no cartório do único ofício da comarca de Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro B- 01- TITULOS E DOCUMENTOS, folhas 153, sob nº 235, datada de 21/01/1988.

• Um Lote de terras, situado na Chã do Pilar, neste Município, Estado de Alagoas, com área de 240,00m², com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente a mesma medidas de fundos por 30,00m (trinta metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua projetada, pelos fundos com o Loteamento Souza, lado esquerdo com terreno da Sra. Enaura de Souza, lado direito com terreno do Loteamento, registrado no cartório do único ofício da comarca de Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro B- 01- TITULOS E DOCUMENTOS, folhas 154, sob nº 236, datada de 21/01/1988.

• Um Lote de terras, situado na Chã do Pilar, neste Município, Estado de Alagoas, com área de 200,00m², com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente a mesma medidas de fundos por 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua projetada, pelos fundos com o proprietário desconhecido, lado esquerdo com o lote nº 09, lado direito com o lote nº 11, registrado no cartório do único ofício da comarca de Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro B- 01- TITULOS E DOCUMENTOS, folhas 155, sob nº 237, datada de 21/01/1988.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 02 de dezembro de 2021

RENATO REZENDE FILHO
Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 03.11.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CFD9D1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021

PROCESSO: 0616-0033/2021 PE- 63/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: QUALY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.724.019/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Vencedora dos Itens: 52, 53, 54 e 55 com valor total de R\$: 4.195,35.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Rogério Ramos Alves, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2191902E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado na imprensa oficial em 19 de novembro de 2021.

Denomina rua que mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sargento Ronaldo Melros Rios, o residencial Divina Luz, na Quadra C11, no Conjunto Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:2074B2BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **THIAGO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 057.376.814-59, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 03 de novembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:903F3549

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021**, para prestação de serviços de advocatícios.

CONTRATADA: BRABO MAGALHAES ADVOGADOS - CNPJ 03.893.033/0001-04;

VALOR:Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pelo fornecimento da totalidade dos serviços do contrato, pagos mensalmente em parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Piranhas/AL, 14 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE

Objeto: Serviços de assessoria para prestação de serviços de advocatícios;

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;